



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 201/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 201/2021 Aditivo de Prorrogação, em caráter excepcional, do Termo 352/2016 de Contrato, prorrogado pelos termos 293/2017, 294/2018, 182/2019 e 204/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LASERTERAPIA COM LASER DE ARGÔNIO**, conforme processo nº 6210.2016/0000154-6 – HSPM.

Aos <sup>23</sup> dias do mês de *julho* do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o **Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG: 3.355.751-2, CPF: 066.743.488-72, Diretor Presidente da empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino – São Paulo – SP, telefone 3016-4085 e 3016-4080, fax 3016-4086, CEP 04039-031, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo 6210.2016/0000154-6 – HSPM, firmar o presente Termo 201/2021 Aditivo de Prorrogação, em caráter excepcional, do Termo 352/2016 de Contrato, prorrogado pelos termos 293/2017, 294/2018, 182/2019 e 204/2020, e conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 Fica prorrogado em caráter excepcional, pelo período de até 06 (seis) meses a partir de 04 de julho de 2021, nos termos do item 3.1 de sua cláusula III, o Termo 352/2016 de Contrato, com reajuste.

**CLÁUSULA II**

2.2 Em virtude da aplicação do reajuste de 8,087170%, e tendo em vista a Cláusula I do presente termo aditivo, o valor contratual, será conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição   | Unidade | Total | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---|---------|-------|----------------|---------------|
| 01   | Laserterapia com Laser de Argônio para Fotocoagulação | Sessão  | 180   | R\$ 200,68     | R\$ 36.122,40 |

**CLÁUSULA III**

3.1 O preço total do presente termo é de R\$ 36.122,40 (trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 2.456/2021 no valor de R\$ 35.521,43 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um mil e quarenta e três centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Belfort Mattos Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 7908-D158-69D6-C78E.

*RBJ* 1



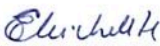
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 201/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

4.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

- Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR -  
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO  
Diretor Presidente

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7908-D158-69D6-C78E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7908-D158-69D6-C78E



### Hash do Documento

47B415B2B788F877A860CB0483F082C3406E796617DC8D74FDF37CB5797AD257

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2021 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 22/06/2021 17:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



